REQUERIMENTO nº 4 de 19 de Abril de 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **FELIPE FORGIARINI** PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO <u>SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ</u>

Súmula: "Requer a liberação do barração utilizado pela Associação Amigos da Terceira Idade para a realização de eventos promovidos pela Associação Saudadense dos Idosos".

O Vereador <u>SETEMBRINO NATH</u> que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas legais e regimentais **REQUER** que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo na condição de Prefeito Municipal <u>DETERMINE</u> a liberação do barração utilizado pela Associação Amigos da Terceira Idade para a realização de eventos promovidos pela Associação Saudadense dos Idosos.

Justificativa:

Considerando a importância dos eventos promovidos pela Associação Saudadense dos Idosos para o bem-estar e integração dos idosos residentes em nosso município;

Considerando que a Associação Saudadense dos Idosos teve seu barração, anteriormente utilizado para a realização de suas atividades e eventos, retirado pelo município para a instalação de uma fábrica de confecções, deixando a associação sem um local apropriado para suas reuniões e eventos;

Considerando que o barracão qual a Associação Saudadense dos Idosos pretende utilizar para a realização de seus eventos, é de propriedade do município e está cedido para a Associação Amigos da Terceira Idade, a qual se recusou a emprestar o espaço para a Associação Saudadense dos Idosos;

Considerando que, após a retirada do barração, a Associação Saudadense dos Idosos enfrentou dificuldades para encontrar um novo local adequado para a realização de suas atividades e eventos:

Considerando que o barração pretendido oferece infraestrutura adequada para a realização desses eventos, incluindo espaço amplo, estrutura de apoio e acessibilidade para os participantes;

Considerando que a realização desses eventos contribui para a promoção da saúde física e mental dos idosos, além de proporcionar momentos de convívio social e lazer;

Considerando a necessidade de apoio por parte da Prefeitura Municipal para garantir o sucesso e a segurança desses eventos, incluindo a disponibilização do espaço pretendido;

Considerando que as datas solicitadas pela Associação Saudadense dos Idosos são as seguintes: 28/04/2024, 30/06/2024, 18/08/2024 e 24/11/2024.

Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência determine a liberação do referido barração para a realização dos eventos da Associação Saudadense dos Idosos nas datas mencionadas acima.

Nestes termos pedem em deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Angelo Zanesco) em 19 de abril de 2024.

SETEMBRINO NATH
Vereador - MDB

DESPACHO

- I- Nos termos do Inciso I do Art. 118 do Regimento Interno, determino o envio ao conhecimento do senhor prefeito para as providências cabíveis.
- II- Arquive-se.

Saudade do Iguaçu, 22/04/2024.

TESIDENT TORGIARINI
TESIDENTE do Poder Legislativo

*



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

- 12024/04/22000086	
Número / Ano	000088/2024
Data / Horário	22/04/2024 - 13:00:59
Ementa	Requer a liberação do barração utilizado pela Associação Amigos da Terceira Idade para a realização de eventos promovidos pela Associação Saudadense dos Idosos.
Autor	SETEMBRINO NATH - BINO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	REQUERIMENTO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano